



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
Campus – Teixeira de Freitas – BA  
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66  
Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

**TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA  
DE ACORDO COM O EDITAL N° 11, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas, nomeado sob Portaria Nº 284, de 18/03/2022, no D.O.U. de 21/03/2022, de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICA, a TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA** dos(as) candidatos(as) relacionados(as) no **ANEXO I** para os Cursos: **Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio e Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Presencial, decorrente do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes 2022**, conforme EDITAL Nº 07, DE 28 DE MARÇO DE 2022 e suas respectivas retificações, para o Campus de Teixeira de Freitas, seguindo a normatização abaixo e do EDITAL Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2022 e cronograma indicado a seguir.

**1. Terceira Chamada**

- Período: 21 e 22 de julho de 2022;
- Horário: das 8h às 14h (atendimento por ordem de chegada);
- Local: SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos no IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*, localizado na BR101, Km 882.

**1.2 Para acesso ao Campus será exigido o uso de máscara e a Comprovação Vacinal, conforme Resolução 183/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022, alterada pela Resolução 186/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 que torna obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 para acesso às dependências de todas as unidades do Instituto.**

**1.2.1 Ao ingressar nas unidades, a comprovação do esquema vacinal atualizado, ou seja, o número total de doses de imunização da vacina utilizada, recomendando-se as doses de reforço, poderá ser apresentado via:**

- a) Carteira de vacinação digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS.
- b) Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado ou em formato digital, emitido no momento da vacinação por instituição governamental brasileira, de esfera municipal, estadual, distrital ou federal, ou estrangeira.
- c) Para pessoas não vacinadas, é obrigatória a apresentação de teste RT-PCR ou teste antígeno negativos para Covid-19 realizados nas últimas 72h. O custo com a realização de teste RT-PCR ou teste antígeno negativos para COVID-19, previsto no inciso II, ficará às expensas do interessado não vacinado.

**1.3 De acordo com a Instrução Normativa 10/2022 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 3 de junho de 2022, a recusa a se submeter a qualquer dos requisitos acima, e/ou apresentação de sintomas sugestivos de infecção pela COVID-19 tornar-se-ão motivos impeditivos da entrada ou a permanência da pessoa nas dependências do IF Baiano.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
Campus – Teixeira de Freitas – BA  
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66  
Tel. (73) 3665-1031/1032 - E-mail: [sra@teixeira.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@teixeira.ifbaiano.edu.br)

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**2.1** Para realização da matrícula devem ser entregues os seguintes documentos (**cópia autenticada ou cópia com apresentação do original para autenticação no local da matrícula**):

**I** - Documento de identificação oficial com foto: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**II** – Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no RG;

**III** - Histórico escolar dos ensinos fundamental e médio, com certificado de conclusão emitido por instituição oficial de ensino, de acordo com a exigência de escolaridade mínima de cada curso ou Certificado de conclusão do ensino médio/fundamental por meio do desempenho no ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

**IV** - Comprovante de residência ou declaração de domicílio;

**V** - Comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino maiores de 18 anos);

**VI** - Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral (para candidatos(as) maiores de 18 anos) - disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

**VII** - Certidão de Nascimento ou Casamento;

**VIII** - Comprovante do Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

**IX** - Cartão de vacinação constando **vacina contra tétano nos últimos dez anos**, devidamente assinada pelo agente de saúde e **vacina contra COVID-19 correspondente ao esquema vacinal atualizado**, ou seja, o número total de doses de imunização da vacina utilizada, recomendando-se as doses de reforço (as exceções deverão seguir o estabelecido na Resolução 183/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022, alterada pela Resolução 186/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022);

**X** - Cartão do SUS;

**XI** - Duas fotos 3x4 coloridas, iguais e recentes;

**XII** - RG e CPF do(a) responsável legal (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos)

**2.2** O(A) candidato(a) que, no ato da matrícula, apresentar atestado ou declaração de conclusão de curso, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 (sessenta) dias, para entrega do Histórico Escolar e certificado de conclusão.

**2.3** Na ausência da apresentação do documento constante no item 3.1, incisos I, V e VI, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

**2.4** Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 3.1, incisos VII ao XI, a matrícula será realizada ficando o(a) candidato(a) responsável pela entrega da documentação, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

**2.5** A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula, à vista dos originais.

**2.6** Se a matrícula não for efetivada no período estabelecido e a documentação exigida no item 3.1 não estiver completa, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga e será feita a convocação de candidato suplente, obedecendo-se a ordem de classificação e à modalidade de concorrência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
Campus – Teixeira de Freitas – BA  
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66  
Tel. (73) 3665-1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM TERCEIRA CHAMADA - DE ACORDO COM O EDITAL Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

Inscrição	Candidato(a)	1ª opção de curso	2ª opção de curso	Data e horário da inscrição	Modalidade de Vaga	Ordem para 2ª chamada	Situação
429	LINDEBERGUE GOMES DA SILVA	Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	25/04/2022 13:06:36	A0 – Ampla Concorrência	1º	Convocado(a) para matrícula em 3ª chamada para 2ª opção de curso.
491	LUCÉLIA PEREIRA ANDREZA	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (vespertino)	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	29/04/2022 12:26:49	A0 – Ampla Concorrência	2º	Convocado(a) para matrícula em 3ª chamada para 2ª opção de curso.
521	GEOVANE SANTANA AZEVEDO	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (vespertino)	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	30/04/2022 23:25:49	A0 – Ampla Concorrência	3º	Convocado(a) para matrícula em 3ª chamada para 2ª opção de curso.
525	OSVALDO DA SILVA SAUDINO	Técnico em Hospedagem Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	01/05/2022 19:41:56	A0 – Ampla Concorrência	4º	Convocado(a) para matrícula em 3ª chamada para 2ª opção de curso.
566	SARA NUNES DA SILVA GOMES	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (vespertino)	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	07/05/2022 16:59:50	A0 – Ampla Concorrência	5º	Convocado(a) para matrícula em 3ª chamada para 2ª opção de curso.
634	LEANDRO PAIVA DE JESUS	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (vespertino)	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	15/05/2022 12:41:32	A0 – Ampla Concorrência	6º	Convocado(a) para matrícula em 3ª chamada para 2ª opção de curso.
536	LAÍS LACERDA GUIMARÃES AMARAL	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (vespertino)	03/05/2022 14:46:30	A0 – Ampla Concorrência	1º	Convocado(a) para matrícula em 3ª chamada para 2ª opção de curso.
548	NATALI RIBEIRO BRITO	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio (vespertino)	05/05/2022 10:04:05	A0 – Ampla Concorrência	2º	Convocado(a) para matrícula em 3ª chamada para 2ª opção de curso.

526	SELMA DA PENHA ROCHA ARAUJO	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio (matutino)	02/05/2022 08:26:41	A0 – Ampla Concorrência	1º	Convocado(a) para matrícula em 3ª chamada para 2ª opção de curso.
569	TIAGO LOPES RIBEIRO	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio (matutino)	08/05/2022 09:55:40	A0 – Ampla Concorrência	2º	Convocado(a) para matrícula em 3ª chamada para 2ª opção de curso.
573	LORIANE TRAGINO ROMANHA	Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio (noturno)	Técnico em Florestas Subsequente ao Ensino Médio (matutino)	09/05/2022 12:30:08	A0 – Ampla Concorrência	3º	Convocado(a) para matrícula em 3ª chamada para 2ª opção de curso.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lucas Possedente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG, em 18/07/2022 10:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 344716  
**Verificador:** c3212123ca  
**Código de Autenticação:**

